



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

ESTE DOCUMENTO ESTEVE AFIXADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO:	
PUBLICADO EM	18/12/2025
POR	Amelena MATRÍCULA: 3712
RETIRADO EM	1/1/
POR	MATRÍCULA:

LEI MUNICIPAL Nº 2.986/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE REDENTORA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

L E I

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 70.216.873,51 (setenta milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e três reais com cinquenta e um centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	1.0.0.0.00.0.0	46.468.493,65	20.795.859,54	67.264.353,19
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.1.0.0.00.0.0	3.976.701,21	-	3.976.701,21
Receita de Contribuições	1.2.0.0.00.0.0	-	1.760.925,75	1.760.925,75
Receita Patrimonial	1.3.0.0.00.0.0	988.000,00	4.061.654,90	5.049.654,90
Receita Agropecuária	1.4.0.0.00.0.0	-	-	-
Receita Industrial	1.5.0.0.00.0.0	-	-	-
Receita de Serviços	1.6.0.0.00.0.0	13.433,51	-	13.433,51
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0	41.378.437,43	14.973.278,89	56.351.716,32
Outras Receitas Correntes	1.9.0.0.00.0.0	111.921,50	-	111.921,50
2 – RECEITAS DE CAPITAL	2.0.0.0.00.0.0	-	7.182.602,45	7.182.602,45
Operações de Crédito Internas	2.1.1.0.00.0.0	-	1.500.000,00	1.500.000,00
Operações de Crédito Externas	2.1.2.0.00.0.0	-	-	-
Alienação de bens	2.2.0.0.00.0.0	-	185.000,00	185.000,00
Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.00.0.0	-	-	-
Transferências de Capital	2.4.0.0.00.0.0	-	5.497.602,45	5.497.602,45
Outras Receitas de Capital	2.9.0.0.00.0.0	-	-	-
			-	-
7 – RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.0.0.0.00.0.0	-	3.461.579,65	3.461.579,65
Receita de Contribuições – Intraorç.	7.2.0.0.00.0.0	-	3.461.579,65	3.461.579,65
Receita Patrimonial – Intraorç.	7.3.0.0.00.0.0	-	-	-
Outras Receitas Correntes – Intraorç.	7.X.0.0.00.0.0	-	-	-
			-	-
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	8.0.0.0.00.0.0	-	-	-
Alienação de Bens – Intraorç.	8.2.0.0.00.0.0	-	-	-
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	8.3.0.0.00.0.0	-	-	-
Outras Receitas de Capital – Intraorç.	8.X.0.0.00.0.0	-	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	9.X.X.0.0.00.0.0	- 7.691.661,78	-	- 7.691.661,78
TOTAL		38.776.831,87	31.440.041,64	70.216.873,51

Fonte: Receita e Despesa por vínculo.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 70.216.873,51 (setenta milhões duzentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e três reais com cinquenta e um centavos):

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 39.211.256,10 (trinta e nove milhões duzentos e onze mil duzentos e cinquenta e seis reais com dez centavos);

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 31.005.617,41 (trinta e um milhões cinco mil seiscentos e dezessete reais com quarenta e um centavos);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS	RECURSOS	TOTAL
	LIVRES	VINCULADOS	
3. DESPESAS CORRENTES	31.376.155,21	19.310.129,93	50.686.285,14
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.981.132,10	13.694.406,71	30.675.538,81
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	253.221,44	0,00	253.221,44
3.3 - Outras Despesas Correntes	18.882.992,24	7.120.562,42	26.003.554,66
4. DESPESAS DE CAPITAL	7.179.767,61	1.424.647,40	8.604.415,01
4.1 – Investimentos	1.081.547,73	7.469.602,45	8.551.150,18
4.2 - Inversões Financeiras	36.141,64	0,00	36.141,64
4.3 – Amortização da Dívida	576.100,00	0,00	576.100,00
9.9 - Reserva de Contingência	965.696,72	3.155.470,06	4.121.166,78
TOTAL	38.776.831,87	31.440.041,64	70.216.873,51

Fonte: Receita e Despesa por vínculo.

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 2.978/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026, os anexos contendo os quadros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 26 da Lei Municipal Nº 2.978/2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026;

b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2026 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos;

c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, e sem prejuízo do limite nele estabelecido, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados ao reforço de:

I - de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

II - dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;

III - dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.

IV – Transferências especiais da União.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto, sem prejuízo do limite estabelecido no inciso I do artigo 3º, créditos adicionais suplementares, para fins de Incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2026 a partir do cancelamento de restos a pagar, na forma do art. 43, § 1º, I e § 2º da Lei nº 4.320/1964, visando a utilização do padrão de Fontes ou Destinações de Recursos com a identificação do dígito 2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir, por Decreto, os Saldos de créditos adicionais especiais, abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2025 e não integralmente utilizados, para os quais haja suficiente disponibilidade financeira ou que tenha assegurado a entrada de Receita Vinculada, não prevista no Orçamento.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11º- A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos.

Art. 12º- Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 13º- O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

Art. 14º- Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, da Lei Municipal Nº 2.978/2025 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.

Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado pela metodologia acima da linha e resultado nominal apurado pela metodologia abaixo da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 15º- O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 16º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA-RS, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16 de Dezembro de 2025



Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	3.976.701,21	Pessoal e Encargos Sociais	30.675.538,81
Receita de Contribuições	1.760.925,75	Juros e Encargos da Dívida	253.221,44
Receita Patrimonial	5.049.654,90	Outras Despesas Correntes	26.003.554,66
Receita Agropecuária	0,00	Superávit	6.101.956,15
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	13.433,51		
Transferências Correntes	56.351.716,32		
Outras Receitas Correntes	111.921,50		
Receitas Intra-orçamentárias	3.461.579,65		
(-) Deduções da Receita	7.691.661,78		
Déficit	0,00		
Total	63.034.271,06	Total	63.034.271,06
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	1.500.000,00	Investimentos	8.551.150,18
Alienação de Bens	185.000,00	Inversões Financeiras	36.141,64
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	576.100,00
Transferências de Capital	5.497.602,45	Superávit	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit	1.980.789,37		
Total	9.163.391,82	Total	9.163.391,82
Total	72.197.662,88		72.197.662,88
Resumo			
Receitas Correntes	67.264.353,19	Despesas Correntes	52.385.209,41
Receitas de Capital	7.182.602,45	Despesas de Capital	9.163.391,82
(-) Contas Retificadoras	7.691.661,78	Reserva de Contingência	4.121.166,78
Receitas Intra-orçamentárias	3.461.579,65	Despesas Intra-orçamentárias	4.547.105,50
Déficit	0,00	Superávit	0,00
Total da Receita	70.216.873,51	Total da Despesa	70.216.873,51

FABIO SILMAR MANICA

Contador CRC/RS 081616/O-6

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA

SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

PREFEITO MUNICIPAL



Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
01 031 0001 1001			REFORMA E CONSERVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	90.000,00
1	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000,00
01 031 0001 1002			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	80.000,00
2	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
01 031 0001 2001			MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.215.320,87
3	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.060.564,76
4	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	153.089,12
5	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
6	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	127.914,18
7	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	220.000,00
8	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
9	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00
10	3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	70.000,00
11	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
12	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.752,81
13	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00
14	3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	1500 (0000)	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.000,00
15	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
16	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.385.320,87
Total do Órgão:				2.385.320,87
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				
Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO				
04 122 0010 1020			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O GABINETE DO PREFEITO	19.100,00
17	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.100,00
04 122 0010 2003			MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.578.900,00
18	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	830.200,00
19	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA

LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026

Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
20	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
21	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.500,00
22	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	600,00
23	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00
24	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
25	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.500,00
26	3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	168.000,00
27	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	219.000,00
28	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.600,00
29	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.500,00
04 122 0010 2004			MANUTENÇÃO DAS SUBPREFEITURAS	404.830,00
30	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
31	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
32	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
33	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	500,00
34	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	14.330,00
35	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04 124 0015 2005			MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	148.900,00
36	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	122.000,00
37	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.300,00
38	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	3.400,00
39	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
40	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
41	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
42	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
05 182 0023 2007			AÇÕES DA DEFESA CIVIL	41.500,00
44	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	41.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.193.230,00
Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO				



Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
Unidade Orçamentária: 0202 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA				
04 122 0010 2156			MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PRIMEIRA DAMA	33.000,00
45	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
46	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.000,00
47	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
13 392 0054 2006			PROMOÇÕES E EVENTOS OFICIAIS	30.000,00
43	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	1500 (0000)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				63.000,00
Total do Órgão:				2.256.230,00
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNIC DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO				
Unidade Orçamentária: 0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO				
04 122 0010 1030			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA PLANEJ/DESENV.	10.000,00
48	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
04 122 0010 2008			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	396.295,00
49	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153.000,00
50	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
51	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
52	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.595,00
53	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
54	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	600,00
55	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
56	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
57	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
58	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	114.000,00
59	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00
60	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600,00
Total da Unidade Orçamentária:				406.295,00
Total do Órgão:				406.295,00
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 0002 1040			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	26.052,13



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
61	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.052,13
04 122 0002 2012				150.000,00
78	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
04 122 0010 2009				2.811.815,16
62	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
63	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00
64	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
65	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
66	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103.000,00
67	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	700,00
68	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	15.900,00
69	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
70	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.500,00
71	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.715,16
72	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	373.000,00
73	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	350.000,00
74	3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	1500 (0000)	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300.000,00
75	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00
76	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000,00
77	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.987.867,29
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0450 - FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR (RPPS)				
09 272 0002 2021				5.455.000,00
79	3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	1800 (0000)	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.500.000,00
80	3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	1800 (0000)	PENSÕES	550.000,00
81	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1800 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	405.000,00
09 272 0002 2022				184.367,04
82	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1802 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
83	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1802 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00



Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
84	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1802 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
85	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1802 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
86	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1802 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.367,04
87	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1802 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.000,00
88	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1802 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				5.639.367,04
Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0497 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS				
99 997 0999 9050			RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS	3.155.470,06
89	3.9.9.9.9.99.99.00.00.00	1800 (0000)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	3.155.470,06
Total da Unidade Orçamentária:				3.155.470,06
Total do Órgão:				11.782.704,39
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE				
04 122 0002 1050			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA	60.000,00
96	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
97	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1755 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
20 606 0075 2024			MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE	959.208,00
99	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.000,00
100	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
101	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
102	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
103	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.608,00
104	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
105	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CMIL	600,00
106	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
107	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
108	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.000,00
109	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
Total da Unidade Orçamentária:				1.019.208,00
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 0502 - INVESTIMENTOS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR				
10 304 0081 2341			REPASSE A ENTIDADE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS	32.447,87
113	3.3.3.4.0.41.00.00.00.00	1500 (0000)	CONTRIBUIÇÕES	10.447,87
114	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	1500 (0000)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00
17 511 0060 1053			PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	100.000,00
98	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1701 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
20 606 0075 2028			MANUT DO FUNDO MUN DE DESENV RURAL DE REDENTORA-FUMDERUR	100.000,00
90	3.3.3.3.0.41.00.00.00.00	1500 (0000)	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00
20 606 0075 2030			MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	115.000,00
93	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
20 606 0075 2270			MANUTENÇÃO DO PROSUR	7.500,00
112	3.4.5.9.0.66.00.00.00.00	1501 (0000)	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.500,00
20 606 0076 2352			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROADUBO	30.000,00
115	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
20 609 0077 2025			FOMENTO A PRODUÇÃO ANIMAL	35.000,00
110	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
111	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				419.947,87
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 0503 - UNIDADE DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
17 511 0060 2029			MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA	483.078,08
91	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
92	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	333.078,08
Total da Unidade Orçamentária:				483.078,08
Órgão: 05 - SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 0504 - DEPARTAMENTO AMBIENTAL				
18 541 0063 2031			MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL	2.000,00
94	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
95	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.000,00
Total do Órgão:				1.924.233,95
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0601 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - FUNDEB				



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
12 122 0047 2032			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	730.825,82
117	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1540 (1070)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	535.825,82
118	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1540 (1070)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	195.000,00
12 361 0047 1063			PROJETO DE FORMAÇÃO CONTINUADA A PROFESSORES MUNICIPAIS	25.000,00
184	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1540 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
185	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1540 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12 361 0047 2034			REGÊNCIA DE CLASSE - ENSINO FUNDAMENTAL	3.999.675,40
122	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1540 (1070)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.002.301,10
123	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1540 (1070)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	996.030,30
124	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1540 (0000)	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.344,00
12 365 0041 2050			VAAR - COMPLEMENTO DA UNIÃO	255.000,00
169	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1543 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
170	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1543 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
171	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1543 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	95.000,00
12 365 0047 2033			REGÊNCIA DE CLASSE - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.470.653,02
119	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1540 (1070)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.840.000,00
120	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1540 (1070)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	630.053,02
121	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1540 (0000)	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	600,00
Total da Unidade Orçamentária:				7.481.154,24
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0602 - MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR - MDE				
12 122 0010 2037			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.130.293,00
125	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (1001)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	547.000,00
126	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1001)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	788.995,00
127	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (1001)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
128	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (1001)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	54.548,00
129	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (1001)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	168.600,00
130	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
131	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (1001)	DIÁRIAS - CIVIL	18.150,00
132	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
133	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.300,00
134	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	115.000,00
135	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (1001)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	36.700,00
136	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (1001)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
137	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (1001)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
12 122 0047 1061			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS - MDE	145.000,00
183	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (1001)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
182	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1755 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
12 301 0047 2353			EDUCAÇÃO DIGITAL E MUDIÁTICA	20.000,00
189	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
190	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
192	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (1001)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12 361 0047 2038			MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS	650.000,00
138	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
139	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
140	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1500 (1001)	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
12 361 0047 2039			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	502.033,00
141	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (1001)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.000,00
142	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1001)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	215.000,00
143	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (1001)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
144	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (1001)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
145	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	600,00
146	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	23.233,00
147	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.700,00
148	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (1001)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
12 361 0047 2269			SISTEMA DE ENSINO	308.000,00
195	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
196	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
197	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
12 361 0047 2300			AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	200.000,00
198	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
12 361 0047 2339			ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	35.000,00
199	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
200	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
201	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (1001)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
12 361 0047 2340			MANUTENÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS	2.400,00
202	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
12 365 0041 2040			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	298.700,00
149	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (1001)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000,00
150	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1001)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.700,00
151	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (1001)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.000,00
152	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (1001)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
153	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
154	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
155	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
116	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12 366 0043 2354			EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	10.000,00
193	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
194	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12 367 0047 2041			EDUCAÇÃO ESPECIAL	405.700,00
156	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1001)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.400,00
157	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (1001)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.300,00
158	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	1500 (1001)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	320.000,00
159	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00
187	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
186	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
188	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (1001)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
13 632 0054 2042			EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAS (ERRER)	4.000,00
160	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1001)	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
161	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1001)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.711.126,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0603 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSOS FEDERAIS				
12 306 0047 2047			Programa Alimentação Escolar - AEE	5.989,14
165	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1552 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	5.989,14
12 361 0047 2045			MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE/PNAE	51.154,62
164	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1552 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	51.154,62
12 361 0047 2052			PROGRAMA DINHEIRO DIRETO ESCOLA - PDDE	2.000,00
172	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1551 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12 361 0047 2146			MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	415.821,41
204	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1550 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
205	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1550 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	145.821,41
206	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1550 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
12 365 0041 2043			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FNDE/PNAC (CRECHE)	61.888,75
162	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1552 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	61.888,75
12 365 0041 2044			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	35.389,35
163	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1552 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	35.389,35
12 365 0041 2048			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FNDE / EJA	2.500,00
166	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1552 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
12 365 0041 2049			MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. INFANTIL	130.567,51
167	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1553 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
168	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1553 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.567,51
12 365 0041 2050			VAAR - COMPLEMENTO DA UNIÃO	65.000,00
191	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1543 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000,00
12 392 0047 2120			MANUTENÇÃO DAS VIAGENS DE ESTUDOS	18.000,00
203	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1550 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				788.310,78
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0604 - MANUTENÇÃO DO ENSINO - RECURSOS ESTADUAIS				



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
12 361 0047 2055			MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.653.787,39
173	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1571 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00
174	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1571 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103.787,39
12 361 0047 2058			MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - PASSE LIVRE ESTUDANTIL	56.000,00
175	3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	1571 (0000)	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	56.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.709.787,39
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0605 - DESPESAS NÃO CONSIDERADAS NA EDUCAÇÃO (ART. 71 LDB)				
12 361 0047 2060			MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	10.000,00
176	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12 362 0028 2063			AUXILIO A ESTUDANTES	50.000,00
180	3.3.3.9.0.18.00.00.00.00	1500 (0000)	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00
13 392 0054 2061			MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL - RL	5.000,00
177	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
178	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
179	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				65.000,00
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0606 - CONTRAPARTIDA EM CONVÊNIOS				
12 361 0041 2064			CONTRAPARTIDA DA MERENDA ESCOLAR - RL	200.000,00
181	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				200.000,00
Total do Órgão:				14.955.378,41
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Unidade Orçamentária: 0701 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (EC29) - FONTE MUNICIPAL				
10 122 0010 2065			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.728.000,00
208	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1002)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.034.900,00
209	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (1002)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.000,00
210	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (1002)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.500,00
211	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (1002)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	255.000,00
212	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	2.100,00
213	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (1002)	DIÁRIAS - CIVIL	5.200,00
214	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1002)	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA

LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026

Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
215	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (1002)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
216	3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
217	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00
218	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
219	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (1002)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	29.000,00
220	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1500 (1002)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.300,00
221	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (1002)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
10 301 0034 2072			MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA BÁSICA A POPULAÇÃO	2.360.568,23
255	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1002)	MATERIAL DE CONSUMO	205.568,23
256	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1659 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
257	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1500 (1002)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
258	3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	485.000,00
259	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.340.000,00
260	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000,00
10 301 0107 2074			CONSÓRCIO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.404.393,52
261	3.3.1.7.1.70.00.00.00.00	1500 (1002)	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
262	3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	1500 (1002)	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	511.037,32
263	3.3.3.9.3.32.00.00.00.00	1500 (1002)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	450.000,00
264	3.3.3.9.3.34.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.359.856,20
265	3.4.4.7.1.70.00.00.00.00	1500 (1002)	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.500,00
10 301 0113 1070			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	86.600,00
234	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (1002)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.600,00
233	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1755 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10 301 0113 2066			EQUIPE DE APOIO DE SAÚDE - PROFISSIONAIS	809.700,00
222	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1002)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	665.000,00
223	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (1002)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000,00
224	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.200,00
225	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (1002)	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
226	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (1002)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
227	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (1002)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
10 301 0113 2067			SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.220.000,00
228	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1002)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	840.000,00
229	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (1002)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00
10 301 0113 2068			MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	119.800,00
230	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1002)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
231	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (1002)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.800,00
10 301 0113 2069			MANUT. DOS MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	184.000,00
232	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (1002)	DIÁRIAS - CIVIL	36.000,00
246	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1002)	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
247	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
248	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (1002)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
10 301 0113 2070			AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	590.000,00
249	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (1002)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	130.000,00
250	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1002)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00
251	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (1002)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000,00
10 301 0113 2071			PRIMERIA INFÂNCIA MELHOR - ASPS	86.000,00
252	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (1002)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
253	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (1002)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
254	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (1002)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
10 301 0113 2075			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	196.800,00
266	3.3.3.9.0.46.00.00.00.00	1500 (1002)	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	48.000,00
267	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	148.800,00
10 302 0107 1074			MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA NO PRÉDIO DO HOSPITAL SANTA RITA DE CÁSSIA	730.000,00
235	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (1002)	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
236	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (1002)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
237	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1500 (1002)	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
238	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1754 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				10.515.861,75



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Unidade Orçamentária: 0702 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS FEDERAIS				
10 301 0107 2078		INCENT FINANC APS - PORT 3493 - EQUIPES ESF E EAP		1.410.000,00
269	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1600 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
270	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1600 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	146.107,89
271	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1600 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
272	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1600 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	366.000,00
273	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1600 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
274	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1600 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
275	3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	1600 (0000)	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	73.892,11
276	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1600 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173.000,00
277	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1600 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
278	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1600 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
279	3.3.3.9.3.34.00.00.00.00	1600 (0000)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	580.000,00
280	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1600 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
10 301 0113 1077		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		2.056.000,00
207	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1601 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.056.000,00
10 301 0113 2079		AÇÕES ESTRATÉGICAS		350.000,00
281	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1600 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	188.000,00
282	3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	1600 (0000)	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
283	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1600 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
284	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1600 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
285	3.3.3.9.3.34.01.00.00.00	1600 (0000)	SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF)	72.000,00
10 301 0113 2080		EQUIPES MULTIDICPLINARES PORT. 3493		111.000,00
286	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1600 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	111.000,00
10 301 0113 2081		AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		473.616,00
287	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1604 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110.275,73
288	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1604 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	363.340,27
10 301 0113 2257		MANUTENÇÃO DA ACADÊMIA PÚBLICA		36.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
240	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1600 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
10 301 0113 2322			COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	6.472,58
243	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1605 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.472,58
10 302 0113 2082			MANUTENÇÃO DO SAMU/SALVAR	204.750,00
289	3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	1600 (0000)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	204.750,00
10 303 0035 2077			PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	83.260,80
268	3.3.3.9.3.32.00.00.00.00	1600 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	83.260,80
10 304 0036 2084			INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12.000,00
290	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1600 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
291	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1600 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
10 305 0113 2086			INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	27.899,04
292	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1600 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	17.399,04
293	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1600 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
294	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1600 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.770.998,42
Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Unidade Orçamentária: 0703 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - RECURSOS ESTADUAIS				
10 301 0107 2095			PROG PIAPS PORT SES 635/21 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	356.000,00
302	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1621 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.000,00
303	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1621 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	196.000,00
10 301 0108 1072			AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE SANITÁRIO	10.900,00
239	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.900,00
10 301 0113 2094			PROG PIAPS PORT SES 635/21 - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO	382.774,83
296	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1621 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
297	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1621 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00
298	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1621 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	116.000,00
299	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1621 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	24.774,83
300	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1621 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
301	3.3.3.9.3.34.00.00.00.00	1621 (0000)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
10 301 0113 2098			PROG PIAPS PORT SES 635/21 - INCENT EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF	239.931,74



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
305	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1621 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
306	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1621 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	108.431,74
307	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1621 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
308	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1621 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
309	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1621 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
310	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1621 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500,00
311	3.3.3.9.3.34.00.00.00.00	1621 (0000)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	60.000,00
10 301 0113 2100			PROG PIAPS PORT SES 635/21 - SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS - PSF INDÍGENA	180.000,00
312	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1621 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
313	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1621 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
314	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1621 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
315	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1621 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
316	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1621 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
317	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1621 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
10 301 0113 2317			OFICINA TERAPEUTICA II	36.000,00
241	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1621 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
242	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1621 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10 301 0113 2333			PRODUÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA	21.120,00
244	3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	1621 (0000)	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.120,00
10 301 0113 2338			ACOMPANHAMENTO TERAPEUTICO	14.400,00
245	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1621 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.400,00
10 302 0113 2097			MANUTENÇÃO DO SAMU/SALVAR	122.785,08
304	3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	1621 (0000)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	122.785,08
10 303 0035 2092			MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	35.000,00
295	3.3.3.9.3.32.00.00.00.00	1621 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.398.911,65
Total do Órgão:				16.685.771,82
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 122 0029 1080			AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL	5.000,00
320	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
08 122 0029 2101			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL	1.426.951,91
344	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.420,00
345	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	946.000,00
346	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000,00
347	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	22.531,91
348	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00
349	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
350	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
351	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
352	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
353	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
354	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.000,00
355	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
356	3.3.3.9.3.34.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	43.000,00
08 244 0029 2104			PROGRAMA DIA INTERNACIONAL DA MULHER	90.000,00
362	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1501 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
363	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1501 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
364	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1501 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
27 691 0096 2102			MANUT DA ORNAMENTAÇÃO E FESTIVIDADES DE NATAL	180.000,00
357	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1501 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
358	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1501 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
359	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1501 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.701.951,91
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 243 0027 2113			COMDICA - CONTRIBUIÇÃO DO IR - CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.000,00
327	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1669 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08 244 0029 2103			BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS FISICAS	370.000,00
360	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
361	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	360.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
14 122 0029 2106				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES
				102.000,00
367	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
368	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
369	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				473.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08 243 0027 2105				MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
				92.000,00
365	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	1500 (0000)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
366	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
08 243 0027 2113				COMDICA - CONTRIBUIÇÃO DO IR - CRIANÇA E ADOLESCENTE
				3.000,00
382	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1669 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
383	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1669 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
384	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1669 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08 243 0029 2114				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
				205.500,00
385	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.000,00
386	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
387	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
388	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
389	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
390	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
391	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
392	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				300.500,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 0804 - FUNDO MUNICIPAL DE IDOSO				
08 241 0025 2131				PROGRAMA BENEFÍCIOS AO IDOSO
				6.000,00
393	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1669 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
394	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1669 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
395	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1669 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
14 241 0025 2154			MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM LAR PARA IDOSOS	148.020,00
396	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	1500 (0000)	SUBVENÇÕES SOCIAIS	56.020,00
397	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				154.020,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 0805 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FEDERAL				
08 243 0027 2258			PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	126.500,00
321	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.000,00
322	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1660 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	78.000,00
343	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
323	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
324	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
342	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
325	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
326	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
08 244 0029 2109			Piso Básico Fixo - PAIF	69.000,00
378	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
379	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1660 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
332	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1660 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
380	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
381	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1660 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
341	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1660 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
08 244 0030 2107			PROJETOS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV	104.500,00
328	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1660 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
370	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
371	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1660 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
372	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1660 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000,00
373	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1660 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
374	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
375	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1660 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
376	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1660 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.000,00
377	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1660 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500,00
08 244 0030 2315			IGD-PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRAL. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA	74.500,00
329	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1660 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
331	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
330	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1660 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
333	3.3.3.9.0.32.00.00.00.00	1660 (0000)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.500,00
334	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1660 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
336	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
335	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1660 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
337	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1660 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
338	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1660 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				374.500,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 0806 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - ESTADUAL				
08 244 0030 2316			FEAS - PISO GAÚCHO REGULAR	26.000,00
339	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1661 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
340	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1661 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				26.000,00
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade Orçamentária: 0807 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
08 482 0059 1081			PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.892.608,71
319	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	92.608,71
318	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1700 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.800.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.892.608,71
Total do Órgão:				5.922.580,62
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE				
Unidade Orçamentária: 0901 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PROVIMENTO PESSOAL				
04 122 0010 1090			AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA A SECRETARIA DE OBRAS	90.356,00
400	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.356,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
401	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1755 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
15 451 0064 2118			MANUT. DOS CONSORCIOS PÚBLICOS - CIGRES	199.000,00
423	3.3.1.7.1.70.00.00.00.00	1500 (0000)	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	99.000,00
424	3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	1500 (0000)	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	80.000,00
425	3.4.4.7.1.70.00.00.00.00	1500 (0000)	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
26 782 0010 2116			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	2.107.370,00
409	3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	1500 (0000)	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	274.696,00
410	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.442.174,00
411	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.000,00
412	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
413	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
414	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	7.500,00
415	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
416	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
417	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
418	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
419	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.396.726,00
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE				
Unidade Orçamentária: 0902 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PERIMETRO URBANO				
06 452 0008 2140			MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1.785,10
439	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1752 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	1.585,10
440	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1752 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200,00
15 451 0058 1091			PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PEDRAS IRREGULARES	280.000,00
402	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
403	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
404	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15 451 0058 1094			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	50.000,00
406	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15 451 0058 1097			REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ARNALDO ROEVER	50.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
407	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
15 451 0058 1140			MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO	1.000.000,00
408	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1754 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
15 451 0069 2117			MANUTENÇÃO DO PERIMETRO URBANO	795.000,00
420	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00
421	3.3.3.9.0.34.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	370.000,00
422	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
15 452 0067 2119			MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	412.567,20
426	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1501 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
427	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1751 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
428	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1501 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
429	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1751 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	267.567,20
15 452 0073 2135			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ORNAMENTAÇÃO URBANA	40.000,00
437	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1501 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
438	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1501 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.629.352,30
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE				
Unidade Orçamentária: 0903 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - PERIMETRO RURAL				
26 606 0101 1093			PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO DISTRITO DE IRAPUÁ	431.000,00
399	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.250,00
398	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1706 (0000)	OBRAS E INSTALAÇÕES	429.750,00
26 606 0101 1096			MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (CP 2024/2025)	5.121,88
405	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.121,88
26 782 0101 2121			MANUTENÇÃO DO DEP. MUN. DE ESTRADAS E RODAGEM	1.590.586,56
430	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	700.000,00
431	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1704 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	321.048,70
432	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
433	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1704 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.537,86
434	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1704 (0000)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
26 782 0101 2122			PROG DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSP RODOVIAR - CIDE	13.391,54



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
435	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1750 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	12.391,54
436	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1750 (0000)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.040.099,98
Total do Órgão:				7.066.178,28
Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS POVOS INDÍGENAS				
Unidade Orçamentária: 1001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS				
14 423 0054 2126				MANUTENÇÃO DO ARTESANATO INDÍGENA 70.900,00
450	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
451	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00
452	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.000,00
14 423 0090 2123				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO 312.438,01
441	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.600,00
442	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
443	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
444	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
445	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	52.608,94
446	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
447	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.729,07
448	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.500,00
449	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
20 606 0090 2139				MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL INDIGENA 25.000,00
453	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
454	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				408.338,01
Total do Órgão:				408.338,01
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA				
Unidade Orçamentária: 1101 - ESPORTES, TURISMO E LAZER				
27 812 0103 2127				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS ESPORTES 239.875,00
458	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145.000,00
459	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
460	3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
461	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	600,00
462	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	9.500,00
463	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
464	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.275,00
465	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1500 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.500,00
466	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
27 812 0103 2128			REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	35.000,00
467	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
468	3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	1500 (0000)	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	14.000,00
469	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
27 812 0103 2129			MANUTENÇÃO DA PRAÇA E ESTÁDIO MUNICIPAL	56.500,00
470	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	7.690,00
471	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.810,00
27 812 0104 1101			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A SECRETARIA	3.500,00
457	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
Total da Unidade Orçamentária:				334.875,00
Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO, LAZER E CULTURA				
Unidade Orçamentária: 1102 - DEPARTAMENTO DO TURISMO, ESPORTES E LAZER				
13 392 0054 2062			PROMOÇÃO DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	2.000,00
455	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
456	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
27 695 0094 2143			MANUTENÇÃO E APOIO AO TURISMO	7.200,00
472	3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	1500 (0000)	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.200,00
Total da Unidade Orçamentária:				9.200,00
Total do Órgão:				344.075,00
Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL				
Unidade Orçamentária: 1201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
20 606 0075 1057			AQUISIÇÃO DE INSUMOS - (CP 2018/2019)	62.976,00
479	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	3.966,79
478	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1701 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	59.009,21
20 606 0075 2303			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL	580.454,23
480	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
481	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
484	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
482	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	261.454,23
486	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
483	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
485	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
20 606 0101 1144 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (CP 2024/2025)				122.533,34
477	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.680,89
476	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1701 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.852,45
20 662 0086 2027 AUXILIO PARA AS AGROINDUSTRIAS FAMILIAR				39.641,64
473	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00
474	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
475	3.4.5.9.0.66.00.00.00.00	1500 (0000)	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.641,64
Total da Unidade Orçamentária:				805.605,21
Total do Órgão:				805.605,21
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Unidade Orçamentária: 1301 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA				
04 121 0002 2014 MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PASEP - RFB				600.700,00
497	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00
496	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1501 (0000)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700,00
04 121 0002 2016 RESTITUIÇÕES DE SALDO DE CONVÊNIOS				58.000,00
499	3.3.3.2.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00
498	3.3.3.2.0.93.00.00.00.00	1706 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
504	3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00
500	3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	1571 (0000)	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
502	3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	1632 (0000)	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
503	3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	1660 (0000)	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00
501	3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	1701 (0000)	INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00
04 123 0012 1041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA				30.000,00
487	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA

LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026

Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
04 123 0012 2010				
MANUTENÇÃO DOS SETORES FINANCEIROS				563.100,00
488	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	425.000,00
489	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.000,00
490	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.000,00
491	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	600,00
513	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
492	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
493	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1500 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
494	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
495	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.000,00
04 129 0012 2150				
MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO				398.679,04
516	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	234.000,00
514	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1501 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.229,04
517	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
518	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
519	3.3.3.9.0.08.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	600,00
520	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1501 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
521	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1501 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
522	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1501 (0000)	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
523	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1501 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
524	3.3.3.9.0.40.00.00.00.00	1501 (0000)	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00
525	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1501 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.350,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.650.479,04
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Unidade Orçamentária: 1303 - UNIDADE DE ENCARGOS ESPECIAIS				
28 841 0105 2017				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				662.071,44
505	3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	1500 (0000)	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	247.221,44
506	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.750,00
507	3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	1500 (0000)	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	410.100,00
28 843 0105 2019				
PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPVs				518.947,66



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
508	3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	1500 (0000)	SENTENÇAS JUDICIAIS	518.947,66
28 843 0105 2020			PRECATÓRIOS JUDICIAIS	172.000,00
509	3.3.2.9.0.91.00.00.00.00	1500 (0000)	SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
510	3.4.6.9.0.91.00.00.00.00	1500 (0000)	SENTENÇAS JUDICIAIS	166.000,00
28 843 0105 2149			MANUTENÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	808.000,00
515	3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	808.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.161.019,10
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Unidade Orçamentária: 1398 - EMENDAS PARLAMENTARES				
99 999 0999 9000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - EMENDAS PARLAMENTARES	563.701,23
511	3.9.9.9.9.99.99.00.00.00	1500 (0000)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	563.701,23
Total da Unidade Orçamentária:				563.701,23
Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Unidade Orçamentária: 1399 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99 999 0999 9001			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	401.995,49
512	3.9.9.9.9.99.99.00.00.00	1500 (0000)	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	401.995,49
Total da Unidade Orçamentária:				401.995,49
Total do Órgão:				4.777.194,86
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade Orçamentária: 1401 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA				
22 691 0096 2013			MANUT. DO PROGRAMA "NOTA NA MÃO É DESENVOLVIMENTO"	43.000,00
527	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1501 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
528	3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	1501 (0000)	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00
529	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1501 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
23 332 0040 2328			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	203.967,09
532	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1500 (0000)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.658,75
533	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1500 (0000)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.308,34
526	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1500 (0000)	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
534	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1500 (0000)	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
535	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
531	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	1500 (0000)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
536	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1500 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00

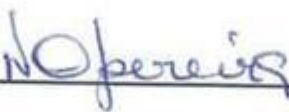


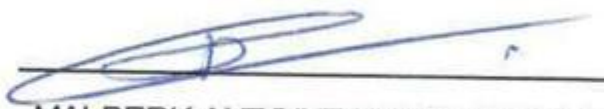
MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Quadro De Detalhamento Da Despesa

Entidade: Consolidado - Órgãos: 01 a 14 - Unidades Orçamentárias: 0101 a 1402 - Complemento
RV: 0000

Acesso Funcional	Dotação	Fonte/CO	Especificação	Valor
Total da Unidade Orçamentária:				246.967,09
Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
Unidade Orçamentária: 1402 - SETOR DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
11 333 0042 2015			PROMOÇÃO DE ACESSO AO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	250.000,00
530	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1500 (0000)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				250.000,00
Total do Órgão:				496.967,09
Total:				70.216.873,51


FABIO SILMAR MANICA
Contador CRC/RS 081616/O-6


NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA


MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Anexo 2 - Receitas - Especificação Da Receita
Entidade: Consolidado

Codigo	Especificação	Vínculo/CO	Caract. Pec.	Compl. RV	Valor
4.1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	501	0	000	15.091,28
4.1.1.2.1.01.0.1.04.00.00	TAXA DE AUTORIZAÇÃO P/ DESMEMBRAMENTO	501	0	000	2.347,97
4.1.1.2.1.01.0.1.05.00.00	TAXA DE CERTIDÃO DE HABITE-SE	501	0	000	2.520,15
4.1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	TAXA DE HORAS MÁQUINA	501	0	000	1.920,68
4.1.1.2.1.01.0.1.09.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	501	0	000	4.229,96
4.1.1.2.1.01.0.1.10.00.00	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	501	0	000	1.833,08
4.1.1.2.1.01.0.1.11.00.00	TAXA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - INCRA	501	0	000	188,00
4.1.1.2.1.01.0.1.15.00.00	TAXA LICENÇA PARA EVENTOS	501	0	0000	2.162,09
4.1.1.2.1.01.0.1.16.00.00	TAXA DE RECOLHIMENTO DE ENTULHO	501	0	0000	84,62
4.1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	000	813,87
4.1.1.2.1.01.0.2.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	501	0	000	182,06
4.1.1.2.1.01.0.2.04.00.00	MULTAS E JUROS DAS TAXAS LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	501	0	000	631,81
4.1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0	0	000	13.199,51
4.1.1.2.1.01.0.3.08.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS LICENÇA E LOCAL	501	0	000	13.199,51
4.1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	0	0	000	11.208,36
4.1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	MULTA E JURO DE MORA DA DIV. ATIVA DAS TAXAS	501	0	000	771,37
4.1.1.2.1.01.0.4.03.00.00	RECEITA DAS TAXAS LICENÇA E LOCAL - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	501	0	000	10.436,99
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0	0	000	150.352,03
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0	0	000	150.352,03
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0	0	000	112.458,88
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	501	0	000	112.458,88
4.1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	0	0	000	490,58
4.1.1.2.2.01.0.2.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - MULTA E JUROS	501	0	000	490,58
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0	0	000	32.599,94
4.1.1.2.2.01.0.3.01.00.00	REC. DIV. ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DA LIMPEZA PÚBLICA	501	0	000	32.599,94
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA	0	0	000	4.802,63
4.1.1.2.2.01.0.4.01.00.00	TAXA LIMPEZA PÚBLICA - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	501	0	000	4.802,63
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0	0	000	1.760.925,75
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0	000	1.393.358,55
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0	0	000	1.393.358,55
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	0	0	000	1.393.358,55
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	0	0	000	1.383.485,62
4.1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	0	000	1.383.485,62
4.1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PM	800	0	000	1.341.912,00
4.1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CM	800	0	000	41.573,62
4.1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	0	0	000	9.872,93
4.1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	800	0	000	9.872,93
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	000	367.567,20
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	000	367.567,20
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0	0	000	367.567,20
4.1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	751	0	000	367.567,20
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0	0	000	5.049.654,90
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0	0	000	5.049.654,90
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0	0	000	5.049.654,90
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0	0	000	1.109.756,00
4.1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	0	0	000	1.100.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIOS	0	0	0000	1.100.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0	0	000	112.000,00

**MUNICÍPIO DE REDENTORA****LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026****Anexo 2 - Receitas - Especificação Da Receita**

Entidade: Consolidado

Codigo	Especificação	Vínculo/CO	Caract. Pec.	Compl. RV	Valor
4.1.3.2.1.01.1.1.01.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	540	0	000	84.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.07.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	0	0	000	1.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.07.03	REC DE REND APLIC FIN RV - SCFV	660	0	000	1.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.50.00	REMUN DEPÓSITOS BANC - REC VINCUL - C/S DE PROJ DE INVESTIM - DESP CAPITAL	0	0	0000	22.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.50.04	REMUN DEPÓSITOS BANC - RV - PATRULHAS AGRÍCOLAS	706	0	0000	5.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.50.05	REMUN DEPÓSITOS BANC - RV - PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS	706	0	0000	5.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.50.06	REMUN DEPÓSITOS BANC - RV - PAVIMENT EM PEDRAS IRREGULARES	706	0	0000	5.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.50.08	REMUN DEPÓSITOS BANC - RV - CONST EDIFICAÇÕES - CENTROS COMUNITÁRIOS	706	0	0000	5.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.50.10	REMUN DEPÓSITOS BANC - RV - AQUIS EQUIP P/ SAÚDE	632	0	0000	2.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0	0	000	5.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.01.99.29	REC DE REND APLIC FIN RV - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	701	0	0000	5.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0	0	000	988.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0	0	0000	988.000,00
4.1.3.2.1.01.1.1.02.99.02	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS R. 500	500	0	000	988.000,00
4.1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	000	9.756,00
4.1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0	0	000	9.756,00
4.1.3.2.1.01.2.1.01.00.00	REC DE REND APLIC FIN RV - FNDE SAL EDUCAÇÃO	550	0	000	9.756,00
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0	0	000	3.939.898,90
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0	0	000	3.939.898,90
4.1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	RENDIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS	800	0	000	3.881.554,90
4.1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	RENDIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS - TX. ADMIN.	802	0	000	58.344,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	000	13.433,51
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0	0	000	6.137,79
4.1.6.2.1.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0	0	000	6.137,79
4.1.6.2.1.02.0.0.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	0	0	000	6.137,79
4.1.6.2.1.02.0.1.00.00.00	SERVIÇO DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	0	0	000	6.137,79
4.1.6.2.1.02.0.1.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	501	0	000	6.137,79
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0	0	000	7.295,72
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0	0	000	7.295,72
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0	0	000	7.295,72
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO JUDICIAL	0	0	000	2.959,53
4.1.6.9.9.99.0.1.01.00.00	SERVIÇO DE COBRANÇA DE GUIA DE CONDUÇÃO JUDICIAL	501	0	000	2.959,53
4.1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	SERVIÇO DE CONDUÇÃO JUDICIAL - MULTAS E JUROS	0	0	000	111,60
4.1.6.9.9.99.0.2.01.00.00	MULTA E JURO - COBRANÇA DE GUIA DE CONDUÇÃO JUDICIAL	501	0	000	111,60
4.1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	SERVIÇO DE CONDUÇÃO JUDICIAL - DÍVIDA ATIVA	0	0	000	3.398,19
4.1.6.9.9.99.0.3.01.00.00	DÍVIDA ATIVA - COBRANÇA DE GUIA DE CONDUÇÃO JUDICIAL	501	0	000	3.398,19
4.1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	SERVIÇO DE CONDUÇÃO JUDICIAL - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	0	0	000	826,40
4.1.6.9.9.99.0.4.01.00.00	MULTA E JURO DA DÍVIDA ATIVA - COBRANÇA DE GUIA DE CONDUÇÃO JUDICIAL	501	0	000	826,40
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	000	56.351.716,32
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-7.691.661,78
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				48.660.054,54
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	30.435.089,37
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-4.627.399,14
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				25.807.690,23



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Anexo 2 - Receitas - Especificação Da Receita
Entidade: Consolidado

Codigo	Especificação	Vínculo/CO	Caract. Pec.	Compl. RV	Valor
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0	0	000	25.942.541,93
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-4.627.399,14
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				21.315.142,79
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	0	0	000	25.763.988,07
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-4.591.688,37
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				21.172.299,70
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	0	0	000	22.958.441,86
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-4.591.688,37
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				18.366.753,49
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	500	0	000	22.958.441,86
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO		105		-4.591.688,37
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(=) LÍQUIDO				18.366.753,49
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	0	0	000	2.805.546,21
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	500	0	000	2.805.546,21
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0	0	000	178.553,86
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-35.710,77
4.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				142.843,09
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500	0	000	178.553,86
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO		105		-35.710,77
4.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(=) LÍQUIDO				142.843,09
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0	0	000	390.586,56
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	0	0	000	390.586,56
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	0	0	000	390.586,56
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	704	0	0000	390.586,56
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0	0	000	2.714.998,42
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0	0	000	2.714.998,42
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	0	000	2.380.616,00
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	0	000	2.380.616,00
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PACS	604	0	000	473.616,00
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - ACADEMIA PÚBLICA	600	0	000	36.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.05.00.00	TRANSF REC DO SUS - INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS PORT 2979/19	600	0	000	350.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.15.00.00	TRANSF REC DO SUS - INCENT FINANC APS - PORT 3493 - EQUIPES ESF E EAP	600	0	0000	1.410.000,00
4.1.7.1.3.50.1.1.18.00.00	TRANSF REC DO SUS - INC FIN APS - EQUIPES MULTIDISCIPLINARES - PORT 3493	600	0	0000	111.000,00
4.1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	0	000	204.750,00
4.1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	0	000	204.750,00
4.1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAMU/SALVAR	600	0	000	204.750,00
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	000	39.899,04
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	0	000	39.899,04
4.1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	600	0	000	12.000,00
4.1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	600	0	000	27.899,04



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Anexo 2 - Receitas - Especificação Da Receita
Entidade: Consolidado

Código	Especificação	Vínculo/CO	Caract. Pec.	Compl. RV	Valor
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0	0	000	83.260,80
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0	0	000	83.260,80
4.1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSF. DE REC. DO SUS - ASSIST. FARMACÊUTICA - BÁSICA	600	0	000	83.260,80
4.1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	0	0	000	6.472,58
4.1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS	0	0	000	6.472,58
4.1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSF DE REC DO SUS - BLGES - PISO DA ENFERMAGEM PORT 1135/23	605	0	000	6.472,58
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?	0	0	000	713.554,78
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	000	424.065,41
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0	0	000	424.065,41
4.1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	550	0	000	424.065,41
4.1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	0	0	000	2.000,00
4.1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	551	0	000	2.000,00
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	0	0	000	156.921,86
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	0	0	000	156.921,86
4.1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	FNDE/MERENDA/PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	552	0	000	51.154,62
4.1.7.1.4.52.0.1.02.00.00	FNDE/MERENDA/PNAE - CRECHE	552	0	000	61.888,75
4.1.7.1.4.52.0.1.03.00.00	FNDE/MERENDA/PNAE - PRÉ-ESCOLA	552	0	000	35.389,35
4.1.7.1.4.52.0.1.04.00.00	FNDE/MERENDA/PNAE - EJA	552	0	000	2.500,00
4.1.7.1.4.52.0.1.05.00.00	FNDE/MERENDA/PNAE - AEE	552	0	000	5.989,14
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	0	0	000	130.567,51
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	553	0	000	130.567,51
4.1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D	0	0	000	320.000,00
4.1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB – VAAR	0	0	000	320.000,00
4.1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	COMPLEMENTAÇÃO VAAR - VALORALUNO ANO POR RESULTADOS	543	0	0000	320.000,00
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0	0	000	279.000,00
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0	0	000	279.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	0	0	000	279.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	TRANSF REC DO FNAS - SERV DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC DE VÍNCULOS - SCFV	660	0	000	86.500,00
4.1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	TRANSF REC DO FNAS - PROGR PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	660	0	000	78.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	TRANSF REC DO FNAS - PISO BÁSICO FIXO - PAIF	660	0	000	54.000,00
4.1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	TRANSF REC DO FNAS - IGD-PBF - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRAL. DO PROG. BOLSA FAMÍLIA	660	0	000	60.500,00
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	74.407,68
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0	0	000	74.407,68
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0	0	000	74.407,68
4.1.7.1.9.58.0.1.01.00.00	TRANSF RECURSO REF LC 176/2020 - LEI KANDIR	501	0	000	74.407,68



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Anexo 2 - Receitas - Especificação Da Receita
Entidade: Consolidado

Código	Especificação	Vínculo/CO	Caract. Pec.	Compl. RV	Valor
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	18.764.472,71
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-3.064.262,64
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				15.700.210,07
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0	0	000	15.374.879,36
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-3.064.262,64
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				12.310.616,72
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	0	0	000	14.097.549,71
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-2.819.509,94
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				11.278.039,77
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	500	0	000	14.097.549,71
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO		105		-2.819.509,94
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(=) LÍQUIDO				11.278.039,77
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	0	0	000	1.045.209,63
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-209.041,93
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				836.167,70
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	500	0	000	1.045.209,63
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO		105		-209.041,93
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(=) LÍQUIDO				836.167,70
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	0	0	000	178.553,86
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO				-35.710,77
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(=) LÍQUIDO				142.843,09
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	500	0	000	178.553,86
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO		105		-35.710,77
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(=) LÍQUIDO				142.843,09
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0	0	000	13.391,54
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	750	0	000	13.391,54
4.1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0	0	000	40.174,62
4.1.7.2.1.98.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS RECEITAS DE IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	0	0	000	40.174,62
4.1.7.2.1.98.0.1.01.00.00	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PIT	501	0	000	40.174,62
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0	0	000	1.388.011,65
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0	0	000	1.388.011,65
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0	0	000	1.388.011,65
4.1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	PROG PIAPS PORT SES 635/21 - INCENT EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA - PSF	621	0	000	239.931,74
4.1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	PROGRAMA FARMACIA BASICA	621	0	000	35.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	PROG PIAPS PORT SES 635/21 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM	621	0	000	356.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	TRANSFERÊNCIA - PROG - SAMU/SALVAR	621	0	000	122.785,08
4.1.7.2.3.50.0.1.05.00.00	PROG PIAPS PORT SES 635/21 - SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS - PSF INDÍGENA	621	0	000	180.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	PROG PIAPS PORT SES 635/21 - INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO	621	0	000	382.774,83
4.1.7.2.3.50.0.1.07.00.00	OFICINA TERAPÊUTICA TIPO II - RESOLUÇÃO CIB/RS 404/2011	621	0	000	36.000,00
4.1.7.2.3.50.0.1.12.00.00	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO RES CIB/RS 233/14 E 065/24	621	0	0000	14.400,00
4.1.7.2.3.50.0.1.18.00.00	PRODUÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS - PORT. SES 82/2024 E 110/2024	621	0	0000	21.120,00
4.1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	1.801.581,70
4.1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0	0	000	1.714.787,39
4.1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0	0	0000	1.714.787,39
4.1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	571	0	000	1.654.787,39



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Anexo 2 - Receitas - Especificação Da Receita
Entidade: Consolidado

Código	Especificação	Vínculo/CO	Caract. Pec.	Compl. RV	Valor
4.1.7.2.4.51.0.1.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO PARA O PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL	571	0	000	60.000,00
4.1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	86.794,31
4.1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0	0	0000	86.794,31
4.1.7.2.4.99.0.1.12.00.00	TRANSF FEAS - PISO GAÚCHO REGULAR	661	0	0000	26.000,00
4.1.7.2.4.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	60.794,31
4.1.7.2.4.99.0.1.99.01.00	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO	752	0	0000	1.785,10
4.1.7.2.4.99.0.1.99.02.00	AQUISIÇÃO DE INSUMOS - CP 2024/2025	701	0	0000	59.009,21
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0	0	000	200.000,00
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0	0	000	200.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL	0	0	000	200.000,00
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	SEQUESTRO JUDICIAL - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	659	0	0000	200.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0	0	000	7.142.154,24
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	0	000	7.142.154,24
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	0	0	000	7.142.154,24
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	540	0	000	7.142.154,24
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	000	10.000,00
4.1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0	0	000	10.000,00
4.1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0	0	000	10.000,00
4.1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0	0	0000	10.000,00
4.1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PF	669	0	000	4.000,00
4.1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PF	669	0	000	6.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	000	111.921,50
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0	0	000	111.921,50
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0	0	000	111.921,50
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	0	000	111.921,50
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0	0	0000	92.773,09
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA	501	0	000	92.773,09
4.1.9.2.2.99.0.2.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0	0	000	2.495,80
4.1.9.2.2.99.0.2.01.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - MULTAS E JUROS	501	0	000	2.495,80
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0	0	000	9.839,25
4.1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA	501	0	000	9.839,25
4.1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	0	0	000	6.813,36
4.1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	501	0	000	6.813,36
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0	0	000	7.182.602,45
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	000	1.500.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0	0	000	1.500.000,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0	0	000	1.500.000,00
4.2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0	0	000	1.500.000,00
4.2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0	0	0000	1.500.000,00
4.2.1.1.2.01.0.1.02.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - MELHORIAS NA INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO	754	0	0000	1.000.000,00
4.2.1.1.2.01.0.1.03.00.00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO - EQUIPAMENTO PARA HOSPITAL	754	0	0000	500.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	000	185.000,00
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0	0	000	185.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0	0	000	185.000,00
4.2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0	0	000	185.000,00
4.2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - EXCETO RPPS	0	0	000	185.000,00



MUNICÍPIO DE REDENTORA

LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026

Anexo 2 - Receitas - Especificação Da Receita

Entidade: Consolidado

Codigo	Especificação	Vínculo/CO	Caract. Pec.	Compl. RV	Valor
4.2.2.1.3.01.0.1.02.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	755	0	000	185.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	000	5.497.602,45
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	5.285.750,00
4.2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0	0	000	2.056.000,00
4.2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0	0	000	2.056.000,00
4.2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0	0	0000	2.056.000,00
4.2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	TRANS DE REC UNIÃO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	601	0	0000	2.056.000,00
4.2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	2.800.000,00
4.2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	2.800.000,00
4.2.4.1.4.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	0000	2.800.000,00
4.2.4.1.4.99.1.1.01.00.00	TRANSF DA UNIÃO - PROVISÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	700	0	0000	2.800.000,00
4.2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	429.750,00
4.2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0	0	000	429.750,00
4.2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0	0	000	429.750,00
4.2.4.1.9.51.0.1.14.00.00	TRANSF DA UNIÃO - E. P. PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES - DISTRITO IRAPUÁ	706	0	3110	429.750,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	211.852,45
4.2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0	0	000	3.000,00
4.2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0	0	000	3.000,00
4.2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	TRANSF FUNDO A FUNDO DA SAÚDE PROGR REDE BEM CUIDAR - AMPLIAÇÃO DA UBS	632	0	0000	3.000,00
4.2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0	0	000	208.852,45
4.2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	0	0	000	208.852,45
4.2.4.2.9.99.0.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DO ESTADO	500	0	0000	208.852,45
4.2.4.2.9.99.0.2.02.00.00	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	701	0	0000	100.000,00
4.2.4.2.9.99.0.2.06.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA (CP 2024/2025)	701	0	0000	108.852,45
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	000	3.461.579,65
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0	0	000	3.461.579,65
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0	000	3.461.579,65
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	0	0	000	3.461.579,65
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	0	0	000	1.701.311,04
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0	0	000	1.701.311,04
4.7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0	0	000	1.575.288,00
4.7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PM	800	0	000	1.516.944,00
4.7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CM	800	0	000	58.344,00
4.7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0	0	000	126.023,04
4.7.2.1.5.02.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - PM	802	0	000	115.521,12
4.7.2.1.5.02.1.2.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - CM	802	0	000	10.501,92
4.7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS	0	0	000	12.892,96
4.7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	0	0	000	12.892,96
4.7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO	800	0	000	12.892,96
4.7.2.1.5.99.0.0.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0	000	1.747.375,65
4.7.2.1.5.99.1.0.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	0	000	1.747.375,65
4.7.2.1.5.99.1.1.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	0	0	000	1.747.375,65
4.7.2.1.5.99.1.1.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL - PM	800	0	000	1.633.632,00
4.7.2.1.5.99.1.1.02.00.00	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL - CM	800	0	000	101.518,56



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Anexo 2 - Receitas - Especificação Da Receita
Entidade: Consolidado

Codigo	Especificação	Vínculo/CO	Caract. Pec.	Compl. RV	Valor
4.7.2.1.5.99.1.1.03.00.00	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL - INATIVO	800	0	000	12.225,09
TOTAL:					77.908.535,29
REDUTORAS:					7.691.661,78
LIQUIDO:					70.216.873,51

FABIO SILMAR MANICA
Contador CRC/RS 081616/O-6

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL



(A) Recursos Tesouro Nacional

Especificação	Metas Fiscais Fixadas para 2026	Valores Previstos naLei Do Orçamento	Variação
Receitas Totais Previstas	53.988.244,88	61.422.036,41	-7.433.791,53
Receitas Primárias Previstas (I)	53.281.810,83	58.627.280,41	-5.345.469,58
Despesas Totais Previstas	53.988.244,88	61.422.036,41	-7.433.791,53
Despesas Primárias Previstas (II)	53.793.661,72	60.556.573,33	-6.762.911,61
Resultado Primário Previsto (I-II)	-511.850,89	-1.929.292,92	1.417.442,03

(B) Recursos de Regime Próprio de Previdência Social

Receitas Totais Previstas	8.794.837,10	8.794.837,10	0,00
Receitas Primárias Previstas (I)	4.854.938,20	4.854.938,20	0,00
Despesas Totais Previstas	8.794.837,10	8.794.837,10	0,00
Despesas Primárias Previstas (II)	8.794.837,10	8.794.837,10	0,00
Resultado Primário Previsto (I-II)	-3.939.898,90	-3.939.898,90	0,00

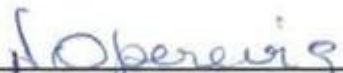
(C) Consolidação Geral (A+B)

Receitas Totais Previstas	62.783.081,98	70.216.873,51	-7.433.791,53
Receitas Primárias Previstas (I)	58.136.749,03	63.482.218,61	-5.345.469,58
Despesas Totais Previstas	62.783.081,98	70.216.873,51	-7.433.791,53
Despesas Primárias Previstas (II)	62.588.498,82	69.351.410,43	-6.762.911,61
Resultado Primário Previsto (I-II)	-4.451.749,79	-5.869.191,82	1.417.442,03



FABIO SILMAR MANICA

Contador CRC/RS 081616/O-6



NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA

SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA



MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

PREFEITO MUNICIPAL



PPA Lei nº: 2957/2025	LDO Lei nº:	LOA
Programa: 0001 - execução da ação legislativa Meta Física: 3,00 Tipo/Ação: P - 001 - ampliação e modernização das instalações do poder legislativo. PPA 2026 A 2029: R\$1.100.000,00	Programa: 0001 - execução da ação legislativa Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: P - 001 - ampliação e modernização das instalações do poder legislativo. Valor 2026: R\$350.000,00	Programa: 0001 - execução da ação legislativa Função: 01 - legislativa SubFunção: 031 - ação legislativa Projeto/Atividade/OE: 1001 - reforma e conservação da câmara municipal de vereadores Valor Orçado: R\$90.000,00
Programa: 0023 - educação pre-escolar Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: P - 061 - construção de novas escolas de educação infantil. PPA 2026 A 2029: R\$4.000.000,00	Programa: 0023 - educação pre-escolar Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: P - 061 - construção de novas escolas de educação infantil. Valor 2026: R\$1.000.000,00	Programa: 0047 - ensino regular Função: 12 - educação SubFunção: 122 - administração geral Projeto/Atividade/OE: 1061 - aquisição de equipamentos para escolas municipais - mde Valor Orçado: R\$145.000,00
Programa: 0003 - capacitação de recursos humanos da administração municipal. Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 008 - disponibilizar aos servidores públicos curso de aperfeiçoamento. PPA 2026 A 2029: R\$1.250.000,00	Programa: 0003 - capacitação de recursos humanos da administração municipal. Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 008 - disponibilizar aos servidores públicos curso de aperfeiçoamento. Valor 2026: R\$300.000,00	Programa: 0010 - administração governamental Função: 04 - administração SubFunção: 122 - administração geral Projeto/Atividade/OE: 2008 - manutenção da secretaria do planejamento e desenvolvimento Valor Orçado: R\$396.295,00
Programa: 0004 - fiscalização da exuc. orçam.e da gestão fin. do mun. Meta Física: 6,00 Tipo/Ação: A - 009 - buscar e desenvolver convênios em parceria com entidades pública. organizações não-governamentais e entidades privada. PPA 2026 A 2029: R\$2.550.000,00	Programa: 0004 - fiscalização da exuc. orçam.e da gestão fin. do mun. Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 009 - buscar e desenvolver convênios em parceria com entidades pública. organizações não-governamentais e entidades privada. Valor 2026: R\$550.000,00	Programa: 0010 - administração governamental Função: 04 - administração SubFunção: 122 - administração geral Projeto/Atividade/OE: 2009 - manutenção dos setores administrativos Valor Orçado: R\$2.811.815,16



MUNICÍPIO DE REDENTORA

LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026

Demonstrativo Da Compatibilidade De Programas E Ações - Ppa / Ldo / Loa

Entidade: 0

PPA Lei nº: 2957/2025	LDO Lei nº:	LOA
Programa: 0008 - assistência financeira. Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 016 - amortizar a dívida contratada, precatórios e dívidas devidamente empenhada. PPA 2026 A 2029: R\$2.550.000,00	Programa: 0008 - assistência financeira. Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 016 - amortizar a dívida contratada, precatórios e dívidas devidamente empenhada. Valor 2026: R\$500.000,00	Programa: 0002 - planejamento governamental Função: 04 - administração SubFunção: 121 - planejamento e orçamento Projeto/Atividade/OE: 2016 - restituições de saldo de convênios Valor Orçado: R\$58.000,00
Programa: 0024 - ensino regular Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 063 - desenvolver projetos educacionais sobre educação ambiental na rede municipal de ensino. PPA 2026 A 2029: R\$2.000.000,00	Programa: 0024 - ensino regular Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 063 - desenvolver projetos educacionais sobre educação ambiental na rede municipal de ensino. Valor 2026: R\$500.000,00	Programa: 0028 - assistência ao educando Função: 12 - educação SubFunção: 362 - ensino médio Projeto/Atividade/OE: 2063 - auxílio a estudantes Valor Orçado: R\$50.000,00
Programa: 0024 - ensino regular Meta Física: 8,00 Tipo/Ação: A - 064 - aquisição de equipamento e materiais permanente. PPA 2026 A 2029: R\$1.350.000,00	Programa: 0024 - ensino regular Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 064 - aquisição de equipamento e materiais permanente. Valor 2026: R\$300.000,00	Programa: 0041 - educação pre-escolar Função: 12 - educação SubFunção: 361 - ensino fundamental Projeto/Atividade/OE: 2064 - contrapartida da merenda escolar - rl Valor Orçado: R\$200.000,00
Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 094 - firmar convênio com laboratórios de análises clínicas instalados no município. PPA 2026 A 2029: R\$2.200.000,00	Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 094 - firmar convênio com laboratórios de análises clínicas instalados no município. Valor 2026: R\$500.000,00	Programa: 0113 - serviços de saúde pública Função: 10 - saúde SubFunção: 301 - atenção básica Projeto/Atividade/OE: 2094 - prog piaps port ses 635/21 - incentivo sociodemográfico Valor Orçado: R\$382.774,83

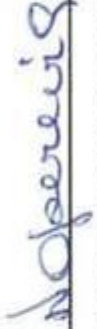


PPA Lei nº: 2957/2025	LDO Lei nº:	LOA
Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 095 - auxílio a instituições e entidades de saúde. PPA 2026 A 2029: R\$3.600.000,00	Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 095 - auxílio a instituições e entidades de saúde. Valor 2026: R\$600.000,00	Programa: 0107 - assistência médica à população Função: 10 - saúde SubFunção: 301 - atenção básica Projeto/Atividade/OE: 2095 - prog piaps port ses 635/21 - primeira infância melhor - pim Valor Orçado: R\$356.000,00
Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 097 - prestar assistência odontológica, médica e ambulatorial à população do município. PPA 2026 A 2029: R\$1.200.000,00	Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 097 - prestar assistência odontológica, médica e ambulatorial à população do município. Valor 2026: R\$250.000,00	Programa: 0113 - serviços de saúde pública Função: 10 - saúde SubFunção: 302 - assistência hospitalar e ambulatorial Projeto/Atividade/OE: 2097 - manutenção do samu/salvar Valor Orçado: R\$122.785,08
Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 098 - manutenção do consórcio intermunicipal de saúde e implantação de outros consórcios. PPA 2026 A 2029: R\$1.500.000,00	Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 098 - manutenção do consórcio intermunicipal de saúde e implantação de outros consórcios. Valor 2026: R\$350.000,00	Programa: 0113 - serviços de saúde pública Função: 10 - saúde SubFunção: 301 - atenção básica Projeto/Atividade/OE: 2098 - prog piaps port ses 635/21 - incent equipes atenção primária - psf Valor Orçado: R\$239.931,74
Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 100 - capacitar os profissionais em saúde. PPA 2026 A 2029: R\$200.000,00	Programa: 0033 - serviços de saúde pública Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 100 - capacitar os profissionais em saúde. Valor 2026: R\$50.000,00	Programa: 0113 - serviços de saúde pública Função: 10 - saúde SubFunção: 301 - atenção básica Projeto/Atividade/OE: 2100 - prog piaps port ses 635/21 - saúde dos povos indígenas - psf indígena Valor Orçado: R\$180.000,00



PPA Lei nº: 2957/2025	LDO Lei nº:	LOA
Programa: 0037 - assistência social geral Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 109 - firmar convênio com casa de passagem para mulheres vítimas de violência doméstica. PPA 2026 A 2029: R\$1.300.000,00	Programa: 0037 - assistência social geral Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 109 - firmar convênio com casa de passagem para mulheres vítimas de violência doméstica. Valor 2026: R\$250.000,00	Programa: 0029 - assistência social geral Função: 08 - assistência social SubFunção: 244 - assistência comunitária Projeto/Atividade/OE: 2109 - piso básico fixo - paif Valor Orçado: R\$69.000,00
Programa: 0037 - assistência social geral Meta Física: 4,00 Tipo/Ação: A - 113 - aquisição de material e equipamento ao conselho tutelar. PPA 2026 A 2029: R\$2.900.000,00	Programa: 0037 - assistência social geral Meta Física: 1,00 Tipo/Ação: A - 113 - aquisição de material e equipamento ao conselho tutelar. Valor 2026: R\$500.000,00	Programa: 0027 - serviços de proteção a criança e ao adolescente Função: 08 - assistência social SubFunção: 243 - assistência a criança e ao adolescente Projeto/Atividade/OE: 2113 - comêdica - contribuição do ir - criança e adolescente Valor Orçado: R\$4.000,00
Programa: 0037 - assistência social geral Meta Física: 0,00 Tipo/Ação: A - 114 - fortalecer o programa aquisição de alimentos em parceria com o governo federal e estadual. PPA 2026 A 2029: R\$3.300.000,00	Programa: 0037 - assistência social geral Meta Física: 0,00 Tipo/Ação: A - 114 - fortalecer o programa aquisição de alimentos em parceria com o governo federal e estadual. Valor 2026: R\$600.000,00	Programa: 0029 - assistência social geral Função: 08 - assistência social SubFunção: 243 - assistência a criança e ao adolescente Projeto/Atividade/OE: 2114 - manutenção do conselho tutelar Valor Orçado: R\$205.500,00


FABIO SILMAR MANICA
Contador CRC/RS 081616/O-6


NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA


MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Receitas Por Categoria No Orçamento Fiscal E Seguridade Social

Entidade: 0 - Vínculos: 500-503, 540-545, 550-553, 569-576, 599-605, 621-622, 631-636, 659-662, 665, 669, 700-722, 747-761, ... (e mais)

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
Receita Correntes	39.035.582,42	28.228.770,77	67.264.353,19
Receita Tributária	3.121.505,56	855.195,65	3.976.701,21
Receita de Contribuições	0,00	1.760.925,75	1.760.925,75
Receita Patrimonial	839.800,00	4.209.854,90	5.049.654,90
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	13.433,51	13.433,51
Transferências Correntes	35.074.276,86	21.277.439,46	56.351.716,32
Outras Receitas Correntes	0,00	111.921,50	111.921,50
Receita de Capital	0,00	7.182.602,45	7.182.602,45
Operações de Crédito Internas	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Alienação de Bens	0,00	185.000,00	185.000,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	5.497.602,45	5.497.602,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra	0,00	3.461.579,65	3.461.579,65
Receitas de Contribuições	0,00	3.461.579,65	3.461.579,65
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intra	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	6.537.912,51	1.153.749,27	7.691.661,78
Total	32.497.669,91	37.719.203,60	70.216.873,51

FABIO SILMAR MANICA
Contador CRC/RS 081616/O-6

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Despesas Por Categoria No Orçamento Fiscal E Seguridade Social
Entidade: 0

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
Despesas Correntes	34.821.776,27	22.110.538,64	56.932.314,91
Pessoal e Encargos Sociais	14.982.884,93	11.145.548,38	26.128.433,31
Pessoal e Encargos Social - Intra	3.551.305,50	995.800,00	4.547.105,50
Juros e Encargos da Dívida	253.221,44	0,00	253.221,44
Outras Despesas Correntes	16.034.364,40	9.969.190,26	26.003.554,66
Outras Despesas Correntes Intra	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.423.783,11	5.739.608,71	9.163.391,82
Investimentos	2.811.541,47	5.739.608,71	8.551.150,18
Inversões Financeiras	36.141,64	0,00	36.141,64
Inversões Financeiras Intra	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	576.100,00	0,00	576.100,00
Reserva do RPPS	0,00	3.155.470,06	3.155.470,06
Reserva de Contingência	965.696,72	0,00	965.696,72
Total	39.211.256,10	31.005.617,41	70.216.873,51

FABIO SILMAR MANICA
Contador CRC/RS 081616/O-6

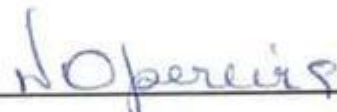
NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL



Especificação	Previsão	Especificação	Gastos MDE	Gastos FUNDEB
IPTU	801.585,31	Ensino Fundamental	1.697.433,00	4.024.675,40
ITBI	375.258,33	Ensino Médio	0,00	0,00
ISSQN	711.682,07	Ensino Profissional	0,00	0,00
IRRF	1.783.833,77	Ensino Superior	0,00	0,00
FPM - Mensal	22.958.441,86	Educação Infantil	288.700,00	2.790.653,02
FPM - Extraordinário	2.805.546,21	Educ. Jovens e Adultos	10.000,00	0,00
ITR	178.553,86	Educação Especial	405.700,00	0,00
Imposto sobre a Comercialização do Ouro	0,00	Educação Básica	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - EC nº 123/2022	0,00	Outras Subfunções	2.249.293,00	730.825,82
ICMS	14.097.549,71			
IPVA	1.045.209,63			
IPI - Municípios	178.553,86			
Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00			
SUBTOTAL	44.936.214,61	SUBTOTAL	4.651.126,00	7.546.154,24
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB	7.691.661,78			
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB	3.542.391,87			
TOTAL MDE + FUNDEB	11.234.053,65			


FABIO SILMAR MANICA
Contador CRC/RS 081616/O-6


NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA


MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL

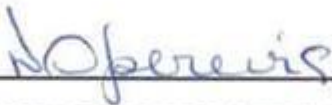


Especificação	Previsão	15%	Especificação	Gastos ASPS
IPTU	801.585,31	120.237,79	Atenção Básica	7.807.861,75
ITBI	375.258,33	56.288,74	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	230.000,00
ISSQN	711.682,07	106.752,31	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
IRRF	1.783.833,77	267.575,06	Vigilância Sanitária	0,00
FPM - Mensal	22.958.441,86	3.443.766,27	Vigilância Epidemiológica	0,00
ITR	178.553,86	26.783,07	Alimentação e Nutrição	0,00
ICMS	14.097.549,71	2.114.632,45	Outras Subfunções	1.728.000,00
IPVA	1.045.209,63	156.781,44		
IPI/Exportação	178.553,86	26.783,07		
SUBTOTAL	42.130.668,40	6.319.600,20	SUBTOTAL	9.765.861,75
MÍNIMO A APLICAR		6.319.600,20	TOTAL FIXADO	9.765.861,75



FABIO SILMAR MANICA

Contador CRC/RS 081616/O-6



NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA

SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA



MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

PREFEITO MUNICIPAL



Especificação das Receitas	Total
RECEITAS CORRENTES	67.264.353,19
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	1.393.358,55
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	3.939.898,90
(-) Deduções do FUNDEB	7.691.661,78
(-) Outras Deduções	0,00
(-) Receitas arrecadadas na FR 604 e NR 1.7.1	473.616,00
Receita Corrente Líquida Prevista	53.765.817,96
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00
Receita Corrente Líquida Prevista para Fins de Limite de Endividamento	53.765.817,96
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00
Receita Corrente Líquida Prevista para Fins de Limite de Gastos com Pessoal	53.765.817,96
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	29.033.541,70
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% x RCL)	27.581.864,61
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	3.225.949,08
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,70% x RCL)	3.064.651,62

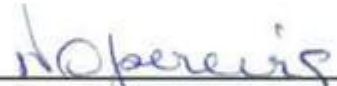
Fonte:

Unid.Responsável:



FABIO SILMAR MANICA

Contador CRC/RS 081616/O-6



NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA

SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA



MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Renúncia De Receita E Justificativas
(Artigo 5º Inciso II da L.C. 101/00)

Receita		Estimado	Valor Renúncia	Justificativa
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	3.500,00	3.500,00	APOSENTADOS DE BAIXA RENDA. INSENÇÃO
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	18.000,00	18.000,00	DESCONTO DA DÍVIDA ATRAVÉS DE LEI ESPECÍFICA AOS CONTRIBUINTES EM DÉBITO COM O MUNICÍPIO.
4.1.1.1.2.01.0.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	PAGAMENTO POR ANTECIPAÇÃO, ESTIMULANDO AOS CONTRIBUINTES A PAGAR SEUS IMPOSTOS COM DESCONTOS.
Total		41.500,00	41.500,00	


FABIO SILMAR MANICA
Contador CRC/RS 081616/O-6


NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA


MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL



Especificação	2026	2027	2028
I - Receitas Correntes	67.264.353,19	75.182.491,89	84.378.440,44
Receita Tributária	3.976.701,21	4.584.272,98	5.288.509,10
IPTU	801.585,31	926.850,65	1.069.233,45
ISS	711.682,07	822.898,05	949.311,66
ITBI	375.258,33	433.900,70	500.556,55
Outras	2.088.175,50	2.400.623,58	2.769.407,44
Transferências Correntes	56.351.716,32	63.069.517,48	70.429.992,52
Cota Parte FPM	25.763.988,07	28.751.621,35	32.107.055,16
Cota Parte ICMS	14.097.549,71	15.732.324,13	17.568.351,80
Cota Parte IPVA	1.045.209,63	1.166.413,82	1.302.539,16
Transferências Fundeb	7.142.154,24	7.970.369,87	8.900.545,19
Outras Transferências	8.302.814,67	9.448.788,31	10.551.501,21
Demais Receitas Correntes	6.935.935,66	7.528.701,43	8.659.938,82
II - Deduções	13.024.919,23	14.750.295,43	16.699.365,04
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	1.393.358,55	1.611.101,48	1.858.598,88
Comp. Financeira Entre Regimes	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	3.939.898,90	4.555.594,77	5.255.425,24
Deduções Receita (Fundeb e Outras)	7.691.661,78	8.583.599,18	9.585.340,92
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	54.239.433,96	60.432.196,46	67.679.075,40
IV - (-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00
V - RCL PARA FINS DE ENDIVIDAMENTO (V = III - IV)	54.239.433,96	60.432.196,46	67.679.075,40
VI - (-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada	0,00	0,00	0,00
VII - (-) Receitas arrecadadas na FR 604 e NR 1.7.1	473.616,00	675.249,74	605.083,31
VIII - RCL DESPESA COM PESSOAL (VII = V - VI - VII)	53.765.817,96	59.756.946,72	67.073.992,09

FABIO SILMAR MANICA

Contador CRC/RS 081616/O-6

NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA

SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Demonstrativo Do Resultado Primário E Nominal
Entidade: 0

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Arrecadação	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
ReceitasCorrentes - Exoeto Intraorçamentárias	49.843.003,34	51.445.438,34	52.770.865,01	67.284.353,19	66.598.892,71	74.793.099,52
(-) Aplicações Financeiras em Geral	6.059.633,36	4.061.211,11	4.000.975,55	5.049.654,90	5.352.700,90	6.154.825,31
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	43.783.369,98	47.384.227,23	48.769.889,46	62.214.698,29	61.246.191,81	68.638.274,21
Receitas de Capital - Exoeto Intraorçamentárias	3.567.299,15	3.725.659,10	0,00	7.182.602,45	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	3.567.299,15	3.725.659,10	0,00	5.682.602,45	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	47.350.669,13	51.109.886,33	48.769.889,46	67.897.300,74	61.246.191,81	68.638.274,21
Despesas Correntes - Exoeto Intraorçamentárias	37.340.970,37	46.217.929,74	48.509.889,96	52.385.209,41	60.817.704,23	68.109.573,51
(-) Juros e Encargos da Dívida	260.847,91	197.980,17	174.363,67	253.221,44	217.147,33	242.489,33
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	37.080.122,46	46.019.949,57	48.335.526,29	52.131.987,97	60.600.556,90	67.867.084,18
Despesas de Capital - Exoeto Intraorçamentárias	1.939.753,21	4.079.778,05	4.545.937,98	9.163.391,82	5.661.376,11	6.322.082,26
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	36.141,64	0,00	0,00
(-) Aquisição De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição De Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	576.100,00	0,00	0,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	1.939.753,21	4.079.778,05	4.545.937,98	8.587.291,82	5.661.376,11	6.322.082,26
DESPESAS PRIM. ANTES CONTINGÊNCIA (VI = IV + V)	39.019.875,67	50.099.727,62	52.881.464,27	60.719.279,79	66.261.933,01	74.189.166,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVISÃO (VII)						
DESPESAS PRIM. DEPOIS CONTINGÊNCIA (VIII = VI+ VII)						
META DE RESULTADO PRIMÁRIO (IX = III - VIII)	8.330.793,46	1.010.158,71	-4.111.574,81	11.299.187,73	-893.401,20	-572.052,57

W. Pereira



MUNICÍPIO DE REDENTORA
LOA - Lei Orçamentária Anual - 2026
Demonstrativo Do Resultado Primário E Nominal
Entidade: 0
FABIO SILMAR MANICA
Contador CFC/RS 081616/O-6


NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA
SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA


MALBERK-ANTOINE KUNST DULLIUS
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Redentora - RS
Poder Legislativo
Camara Municipal de Vereadores

OFÍCIO Nº 825, REDENTORA, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Exmo. Senhor

Prefeito Municipal

Município de Redentora-RS

Assunto: Ofício de Encaminhamento Proposição, referente a(o) Projeto de Lei Nº 71, de 05 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

No ensejo em que temos a honra de cumprimentá-lo cordialmente, estamos por meio deste encaminhando o(a Projeto de Lei Nº 71 de 05 de dezembro de 2025, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE REDENTORA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., foi aprovado, por esta Casa, por unanimidade, na 60ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2025.)

Sendo o que tínhamos para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Redentora-RS, 16 de dezembro de 2025



Ver. Gilmar Gonçalves de Lima
Presidente da Câmara